Programa do IR só dia 2 de março

Os aplicativos para o contribuinte fazer o Imposto de Renda pelo celular e tablet também serão liberados pela Receita na mesma data

BRASÍLIA

omeça no próximo dia 2 de março o prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física 2015 (ano-base 2014). Mas quem quiser se adiantar para enviar o formulário logo no primeiro dia terá que lançar mão apenas do rascunho.

Isso porque o programa deste ano só estará disponível para download no próprio dia 2 de março, segundo o órgão.

No ano passado, o programa foi liberado no dia 26 de fevereiro, enquanto o envio começou no dia 6 de março. Os aplicativos para celular e tablet só estarão liberados para download no dia 2 de março.

O rascunho do programa, serviço que passou a ser oferecido na página da Receita Federal em novembro, oferece preenchimento automático de campos e a possibilidade de salvar os dados para preenchimento posterior.

Ele poderá depois ser importado para a declaração do IR. O serviço está disponível tanto para desktops quanto para dispositivos móveis, como celulares e tablets e ficará disponível até 28 de fevereiro de cada ano.

Já a partir de março, o contribuinte terá que importar os dados para fazer a declaração do IR.

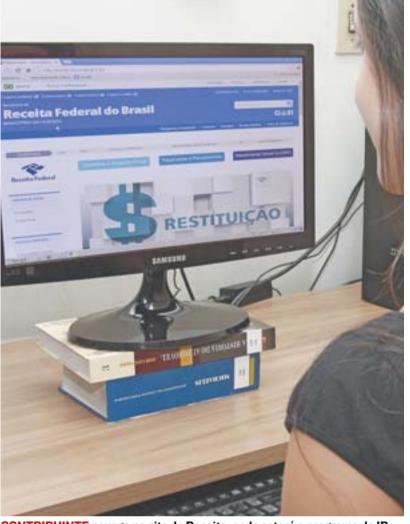
Quando o prazo do acerto de contas com o Leão se encerrar, em 30 de abril, o rascunho voltará a funcionar. A Receita garante que não vai usar o rascunho para monitorar os contribuintes.

O Fisco também vai permitir que os contribuintes cadastrem seus celulares na Receita e acompanhem o andamento da declaração. Sempre que o documento passar por uma nova etapa (como sair da malha fina), a pessoa física vai receber uma mensagem.

Com a correção da tabela do IR em 4,5%, os limites com deduções para as pessoas físicas ficam maiores em 2015. A dedução por dependente, por exemplo, sobe de R\$ 2.063,64 para R\$ 2.156,52.

Já os gastos com educação que podem ser abatidos do IR passam de R\$ 3.230,46 para R\$ 3.375,83.

No caso das despesas com empregados domésticos, a dedução sobe de R\$ 1.078,08 para R\$ 1.152,88.



CONTRIBUINTE navega no site da Receita, onde estará o programa do IR

Preenchimento prévio para quem possui certificação

Assim como no ano passado, a Receita também vai fazer em 2015 o preenchimento prévio das declarações do IR para pessoas físicas que possuem certificação digital. O Fisco vai disponibilizar para os contribuintes um arquivo que poderá ser importado no programa do IR.

Os contribuintes podem apresentar a declaração completa ou simplificada.

A completa — em que é possível detalhar e deduzir despesas médicas, com educação e empregados domésticos – vale a pena para quem consegue guardar recibos dessas despesas e cuja soma seja maior que 20% de seu rendimento anual.

No modelo simplificado, que não exige a comprovação dos gastos, há uma dedução automática de 20% do rendimento anual, limitada a R\$ 15.880,89. No programa do IR, o contribuinte pode simular o modelo mais vantajoso.

